



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	13
Licitações e Contratos	18
Decisão do Prefeito	18
Editais	19
Poder Legislativo	31
Editais	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.801, DE 02 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 78.406,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 78.406,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e seis reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 064].....R\$ 2.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.2.90.21.00 juros sobre a dívida por contrato [ficha 067].....R\$ 7.500,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 122].....R\$ 40,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 3 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 150].....R\$ 107,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos
Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 171].....R\$ 6.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 238].....R\$ 38.624,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante
Função: 12 Educação
Subfunção: 362 Ensino Médio
Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante
Atividade: 2030 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 354]R\$ 2.556,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 393]R\$ 15.150,00
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 396].....R\$ 2.200,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0024 Serviços Urbanos
Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 405]R\$ 1.600,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário
Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 498].....R\$ 2.200,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 182 Defesa Civil
Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil
Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 4 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 517].....R\$ 429,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 78.406,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 056].....R\$ 2.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.6.90.71.00 principal da dívida contratual resgatada [ficha 069].....R\$ 7.500,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 121].....R\$ 40,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 138].....R\$ 107,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 184].....R\$ 6.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 5 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 382]R\$ 41.180,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 388]R\$ 15.150,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 400].....R\$ 2.200,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 402]R\$ 1.600,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 493].....R\$ 2.200,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 516]R\$ 429,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 78.406,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 02 DE MARÇO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 6 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 7 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO Nº 5.789, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 480.000,00, coberta com EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), nos termos do Artigo 2º, da **Lei Municipal Nº 3.388, de 22/09/2021 [1]** (Autorização de Celebração de Termo de Parceria, com o Hospital São Marcos de Morro Agudo, Mediante Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, Coberta com Recursos Resultantes de Excesso de Arrecadação e de Anulações Parciais e/ou Totais de Dotações Orçamentárias), ALTERADO pelo Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.409, de 10/11/2021 [2]** (Alteração de Dispositivos da Lei Municipal Nº 3.388, de 22/09/2021), por sua vez, MODIFICADO pelo Artigo 2º, da **Lei Municipal Nº 3.422, de 21/12/2021 [3]** (Alteração de Dispositivos da Lei Municipal Nº 3.388, de 22/09/2021, Modificada pela Lei Municipal Nº 3.409, de 10/11/2021), e, por fim, MUDADO pelo Parágrafo Segundo, do Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.434, de 26/01/2022 [4]** (Alteração de Dispositivos da Lei Municipal Nº 3.388, de 22/09/2021, Modificada pela Lei Municipal Nº 3.409, de 10/11/2021, e Mudada pela Lei Municipal Nº 3.422, de 21/12/2021), tudo em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.018 (Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recursos para Combate ao CoronaVírus)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 616] R\$ 480.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 480.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, aberto no *caput*, será COBERTO COM RECURSO resultante do “EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL”, em decorrência da inclusão, no orçamento vigente, do lançamento de receita proveniente de repasse financeiro especificado a seguir, nos termos, ainda, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 2º, da **Lei Municipal Nº 3.388, de 22/09/2021 [1]**, ALTERADO pelo Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.409, de 10/11/2021 [2]**, por sua vez, MODIFICADO pelo Artigo 2º, da **Lei Municipal Nº 3.422, de 21/12/2021 [3]**, e, por fim, MUDADO pelo Parágrafo Terceiro, do Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.434, de 26/01/2022 [4]**, tudo em consonância com o Inciso II, do Parágrafo 1º (Recursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 8 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Provenientes de Excesso de Arrecadação), combinado com o Parágrafo 3º (Excesso de Arrecadação é o Saldo Positivo das Diferenças Acumuladas Mês a Mês entre a Arrecadação Prevista e a Realizada, Considerando-se, Ainda, a Tendência do Exercício), todos do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**:

Categoria Econômica → **1 (RECEITAS CORRENTES)**

Origem → 1.7 (TRANSFERÊNCIAS Correntes)

Espécie → 1.7.1 (Transferências da UNIÃO e de Suas Entidades)

Desdobramento I → 1.7.1.3 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S.U.S.)

Desdobramento II → 1.7.1.3.50 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde [S.U.S.] – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de MANUTENÇÃO das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Desdobramento III → 1.7.1.3.50.2 (Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

Tipo → 1.7.1.3.50.2.1 (Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada: PRINCIPAL)

Desdobramento Específico → **1.7.1.3.50.2.1.02 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde [S.U.S.] – Atenção Especializada – CoViD-19 → Portaria GM/MS Nº 3.374, de 03/12/2021: Custeio de Leitos das Unidades de Terapia Intensiva [U.T.I.] “Tipo II – Adulto e Pediátrico” para Atendimento Exclusivo dos Pacientes CoViD-19) [Ficha 135] R\$ 480.000,00**

{FONTE DE RECURSO DA FICHA DE RECEITA → Grupo: Transferências e Convênios Federais – Vinculados (05) → Código de Aplicação: Recursos para Combate ao CoronaVírus (312)}

{DATA DA ARRECAÇÃO → Lançamento: 04/01/2022 → CONTA CORRENTE → Banco: Brasil (01) → AGÊNCIA: Morro Agudo (2328-0) → Denominação: Fundo Municipal de Saúde [F.M.S.] / Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde [A.S.P.S.] / Custeio do Sistema Único de Saúde [S.U.S.] (32.920-7) → FONTE DE RECURSO DA CONTA BANCÁRIA → Grupo: Transferências e Convênios Federais – Vinculados (05) → Código de Aplicação: Recursos para Combate ao CoronaVírus (312)}

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL R\$ 480.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 9 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

- [❶] PUBLICADA na Edição Nº 1.049, de 22/09/2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano V – Páginas 2 a 3).
- [❷] PUBLICADA na Edição Nº 1.081, de 10/11/2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano V – Páginas 2 a 4).
- [❸] PUBLICADA na Edição Nº 1.108, de 21/12/2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano V – Páginas 15 a 17).
- [❹] PUBLICADA na Edição Nº 1.132, de 26/01/2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano VI – Páginas 03 a 04).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 10 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO Nº 5.802, DE 02 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 750.928,00, coberta com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 750.928,00 (setecentos e cinquenta mil e novecentos e vinte e oito reais), nos termos do Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.447, de 24/02/2022 [1]** (Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de R\$ 750.928,00, por Excesso de Arrecadação do Exercício Atual), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 306 (Alimentação e Nutrição)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Atividade: 2.033 (Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

Vínculo: 635 (Programa Merenda Estadual – Educação de Jovens e Adultos)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 233] R\$ 75.092,80

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 234] R\$ 337.917,60

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 11 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 306 (Alimentação e Nutrição)

Programa: 0012 (Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante)

Atividade: 2.033 (Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 344] R\$ 337.917,60

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES R\$ 750.928,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES”, aberto no *caput*, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do “EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL”, a ser apurado na “Fonte de Recurso” do “Grupo 02” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados), vinculado ao “Código de Aplicação” do “Grupo 200” (Educação), em decorrência do aumento da arrecadação “a se verificar” e em razão do valor indicado na “Cláusula Segunda”, do “3º Termo de Aditamento ao Convênio Destinado a Promover a Manutenção da Transferência de Recursos Financeiros Destinados ao Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual de Ensino (Demanda de Aditamento Nº 027291)” datado de 27/01/2022 e assinado em 28/01/2022, nos termos, ainda, do Parágrafo Único, do Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.447, de 24/02/2022 [1]**, juntamente com o Inciso II, do Parágrafo 1º (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Provenientes de Excesso de Arrecadação), combinado com o Parágrafo 3º (Excesso de Arrecadação é o Saldo Positivo das Diferenças Acumuladas Mês a Mês entre a Arrecadação Prevista e a Realizada, Considerando-se, Ainda, a Tendência do Exercício), todos do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, observadas, por fim, as seguintes CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie, desdobramentos para identificação de peculiaridades e tipo) e por fonte / destinação de recursos (vinculada e/ou ordinária):

DESCRIÇÃO	VALORES
	Valor Orçado R\$ 270.000,00
RECEITA: 1.7.2.9.52.0.1.01 (Programas de Educação – Merenda Estadual – Principal) [Ficha 086]	{Vide “Fichas do Orçamento da Receita”, da “L.O.A.” de 2022 (Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021 → Página 187 de 205, da Edição 1.143-A, do Diário Oficial Eletrôn.do Mun. Morro Agudo, de 10/02/2022)}
“Termo de Aditamento ao Convênio”, datado em 27/01/2022	Valor Previsto R\$ 1.020.928,00 {Cláusula Segunda: Do Valor}
DIFERENÇA entre Previsões de Arrecadação	Valor Obtido R\$ 750.928,00

Categoria Econômica → **1 (RECEITAS CORRENTES)**

Origem → 1.7 (TRANSFERÊNCIAS Correntes)

Espécie → 1.7.2 (Transferências dos ESTADOS e do Distrito Federal e de Suas Entidades)

Desdobramento I → 1.7.2.9 (OUTRAS Transferências dos Estados e Distrito Federal)

Desdobramento II → 1.7.2.9.52 (Transferências de Recursos Destinados a Programas de EDUCAÇÃO)

Tipo → 1.7.2.9.52.0.1 (Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação: PRINCIPAL)

Desdobramento Específico → **1.7.2.9.52.0.1.01 (Programas de Educação – Merenda Estadual – Principal) [Ficha 086] R\$ 750.928,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 12 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

{FONTE DE RECURSO DA FICHA DE RECEITA → Grupo: *Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados (02)* → Código de Aplicação: *Educação (200)*}

[DATA DA ARRECADAÇÃO “INICIAL” → Lançamento: 16/02/2022 ↔ CONTA CORRENTE → Banco: *Brasil (01)* → AGÊNCIA: *Morro Agudo (2328-0)* → Denominação: *Departamento de Suprimento Escolar (D.S.E.) / Merenda Escolar / Estado (118.456-3)* ↔ FONTE DE RECURSO DA CONTA BANCÁRIA → Grupo: *Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados (02)* → Códigos de Aplicação Possíveis: *Educação (200) + Ensino Fundamental (220) + Ensino Médio (230)*]

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL “A SE VERIFICAR”
. R\$ 750.928,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 02 DE MARÇO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

[*] PUBLICADA na Edição Nº 1.153A, de 24/02/2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano VI – Páginas 19 a 21).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 13 de 31

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.561, DE 2 DE MARÇO DE 2022=

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores e nomeação de estagiários que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para trato de interesses particulares a servidora **MARIA APARECIDA DONIZETI EUGENIO DA SILVA**, portadora do CPF nº 073.737.808-57, efetiva do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** (Divisão Administrativa), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 02/03/2022, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 0211/2022.

Art. 2º Exonerar a partir de 03/03/2022 **NILSON CARDOSO DA SILVA**, portador do CPF nº 071.366.358-88, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** (nomeado nos termos da Portaria nº 9.466/2021), de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o Sr. **PAULO FERREIRA DE PAULA**, portador do CPF nº 471.404.938-04, para a partir de 03/03/2022 exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, de livre nomeação e exoneração, com subsídio fixa em legislação própria, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento desta Municipalidade.

Art. 4º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF. Nº.	CL	INÍCIO EM:	OBSERVAÇÃO
TALITA MICHELI PEREIRA DE ANDRADE MARQUES	383.644.108-06	336	03/03/2022	Até perdurar o afastamento da professora Cléia de Carvalho Silva , limitada até o final do ano letivo de 2022 (23/12/2022) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 5º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **ELEN PRADO DE MOURA**, portadora do CPF nº 462.349.248-67, classificada em 26º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 03/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 14 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

referência base 30, a ser lotada no Setor de Ensino Técnico Profissional desta Prefeitura Municipal.

Art. 6º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. **RENATO PUGIM ESTEVES**, portador do CPF nº 386.904.558-25, classificado em 8º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 03/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **AGENTE DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO** (em virtude da exoneração de Adalberto Cesar Viana), de provimento efetivo, referência base 16, a ser lotado na Divisão de Vigilância Sanitária desta Prefeitura Municipal.

Art. 7º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. **VIVIANE COVAS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 223.472.278-07, classificada em 3º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 03/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), a ser lotada no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

Art. 8º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. **MARCELO VICENTE PEREIRA**, portador do CPF nº 125.898.178-51, classificado em 15º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 03/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PEDREIRO** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 50, a ser lotado no Setor de Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 9º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. **ALEX JUNIOR PEREIRA SECCO**, portador do CPF nº 400.827.988-18, classificado em 14º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 03/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PEDREIRO** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 50, a ser lotado no Setor de Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 10 Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. **ANDRE LUIS BRAGA**, portador do CPF nº 384.394.808-90, classificado em 13º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 03/03/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PEDREIRO** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 50, a ser lotado no Setor de Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 11 NOMEAR o Sr. **DANIEL TRITTO ARAUJO**, portador do CPF nº 217.264.688-10, para a partir de 03/03/2022 exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO TÉCNICO PROFISSIONAL**, referência base 110, de provimento em comissão, lotado no Setor de Ensino Técnico Profissional desta municipalidade.

Art. 12 Nomear nos termos da Lei nº 2.229, de 13 de março de 2002, sem vínculo empregatício, os alunos abaixo discriminados, para atuarem como estagiários na respectiva área de estudo e local de lotação, conforme o período de vigência definido, com ajuda de custo fixada na legislação vigente:

Aluno	CPF nº	Período máximo de vigência do estágio	Área de estudo	Lotação de realização do estágio
ISAQUE CAPUTI BORBOREMA	495.153.608-03	2-3-2022 a 1-3-2024	Contabilidade	Setor de Contabilidade
LAURA CAROLINE DOS SANTOS BERGAMINI	415.089.848-08	2-3-2022 a 1-3-2024	Serviço Social	A ser definido pela Secretaria Municipal da Cidadania



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 15 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 2 DE MARÇO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 16 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.560, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022= (*)

“Dispõe sobre a excepcional prorrogação da data limite para término do vínculo temporário com os servidores do Serviço de Acolhimento que especifica e outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e Considerando que o serviço de acolhimento trabalha em turnos ininterruptos de revezamento para atendimento aos acolhidos e considerando que estão sendo realizadas as convocações para substituição dos servidores atuais, mas ainda não foram preenchidas todas as vagas necessárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Excepcionalmente para manter o serviço ininterrupto, **PRORROGA** a data limite, anteriormente fixada, para término do vínculo temporário dos servidores abaixo discriminados e conforme as respectivas datas:

NOME	CARGO DESIGNADO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO VÍNCULO TEMPORÁRIO
CARLA PEREIRA DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (TEMPORARIO)	17/06/2019	15/03/2022
LEILA CRISTINA GIBELI	AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)	08/09/2021	15/03/2022
GISLAINE ROSA FIACADORI ANACLETO	AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)	08/09/2021	15/03/2022
JULIANA ISRAEL RAMOS NOGUEIRA COSTA	AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)	15/02/2021	15/03/2022
MARIA ANTONIA DE SOUSA	AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)	19/10/2020	15/03/2022
ADRIANA DE MOURA MATOS	AUXILIAR DE	06/02/2019	15/03/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 17 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

	CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)		
GABRIEL STETELER SEVERINO	AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (MASCULINO)	19/10/2020	15/03/2022
DANIELA VIVIANE DA SILVA	CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)	15/02/2021	15/03/2022
LORRAINE SILVA LIMA	CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)	01/12/2021	15/03/2022
MARA REGINA BELATO	CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)	19/10/2020	15/03/2022
JUNIOR RUFINO FEITOSA	CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (MASCULINO)	13/10/2020	15/03/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

(*) Republicado por ter saído no DiOE Nº 1154, de 25-02-2022, com incorreção no original quanto à prorrogação da servidora temporária LORRAINE SILVA LIMA, a qual fica mantida a prorrogação fixada na portaria 9533 de 30 de dezembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 18 de 31

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Barão do Rio Branco, 886 – Centro
16 3851 - 1488

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
PROFISSIONALISMO E ÉTICA

Memorando nº 027/2022 – SMS

Morro Agudo, 25 de Fevereiro de 2022.

SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA,

Considerando a impugnação interposta pela empresa K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 21.971.041/0001-03, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 088/2022, Processo Administrativo nº 313/2021, que argumenta o

Considerando a proximidade da reinauguração da Unidade Básica de Saúde “Celso Ibonan Roselino” e a necessidade prioritária por alguns dos materiais permanentes a serem adquiridos pelo certame.

Considerando, também, a demanda por balanças nos postos sob administração da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho **SOLICITAR** que sejam cancelados os itens 65, 66, 68, 187, 188 e 189 da licitação tratada e, no ensejo, informo que será formalizado novo processo para aquisição dos mesmos em data posterior.

Assim, sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Regiane Aparecida de Sousa Ribeiro
solicitação

REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO
DE SOUSA RIBEIRO: 21673825885
21673825885 Morro Agudo - SP
2022.02.25 14:48:29-03'00'
REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO

Diretora de Saúde

Vinicius Cruz de Castro
2/3/22

Vinicius Cruz de Castro
- Prefeito -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 19 de 31

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - R1 - 2022
COREME MORRO AGUDO/SP

A COREME MORRO AGUDO/SP (Comissão de Residência Médica), no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Convocação para Matrícula do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1 - 2022.

1. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO / INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA (TOTAL: 40 QUESTÕES / PESO 70%)	NOTA CURRÍCULO (TOTAL: 10 PTS / PESO 30%)	NOTA TOTAL FINAL (NPO 70% + NC 30% = 100%)
7	MURILO VIRTUDES PEREZ INSCRIÇÃO: 07	26/ 4,55	4,75 / 1,425	5,975

*Convocação em virtude do não comparecimento para matrícula da candidata Bárbara Bertolino Ravagnani.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula do (s) candidato (s) aprovado(s) será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à R: Barão do Rio Branco, 886 – Centro – Morro Agudo – SP, no dia 03/03/2022, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas (horário de Brasília).

2.2. Após este período, o aprovado não matriculado perderá automaticamente o direito à vaga.

2.3. Após a publicação do resultado, o candidato selecionado deverá realizar matrícula nos dias informados. Após a data final da matrícula, caso não sejam



DIÁRIO OFICIAL

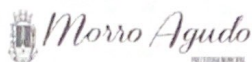
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 20 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

preenchidas todas as vagas, serão convocados os candidatos APROVADOS, na ordem de classificação final.

2.4 Caso necessário, serão realizadas chamadas complementares até a data limite de 31/03/2022.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

3.1 O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos na Secretaria da COREME/SMS Morro Agudo pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído com poderes específicos. Entregar CÓPIA de todos os documentos relacionados abaixo:

- a) cópia da carteira do CRM (cópia autenticada);
- b) 2 fotos 3x4 (recentes);
- c) cópia do comprovante de endereço;
- d) duas cópias do RG (uma cópia autenticada);
- e) cópia do CPF (cópia autenticada);
- f) cópia do título de eleitor;
- g) histórico escolar do curso médico (cópia autenticada);
- h) Diploma de Graduação em Medicina (cópia autenticada);
- i) declaração do número de PIS/PASEP (este documento pode ser requisitado na Caixa Econômica Federal);
- j) cópia de antecedentes criminais;
- k) cópia da carteira de vacinação atualizada;
- l) cópia do comprovante de conta bancária com número da conta e agência (para depósito da bolsa complementar municipal) e cópia do comprovante de conta bancária SALÁRIO com número da conta e agência (para depósito da bolsa ministerial).
- m) Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico. O candidato que



DIÁRIO OFICIAL

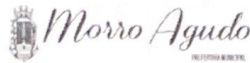
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 21 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 180 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte, e o respectivo registro no Conselho.

- n) Ficha de Cadastro devidamente preenchida (disponível na COREME/SMS Morro Agudo).
- o) Comprovante de Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, com validade de 1 ano, prorrogável para mais 1 ano, contemplando o cronograma do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 02 de Março de 2022.


THIAGO ALVES HUNGARO

Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 22 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Ao dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), o Prefeito Municipal, VINÍCIUS CRUZDE CASTRO, nos termos do Edital de abertura de inscrições para o programa "RECOMEÇAR", TORNA PÚBLICO a divulgação da lista de classificação definitiva dos inscritos, ressaltando que tal classificação se deu com base nos critérios estabelecidos pela lei 3.325/2021 e nas informações prestadas pelos próprios candidatos no formulário de inscrição, as quais deverão ser comprovadas quando da convocação e em caso de não comprovação, poderá haver reclassificação do candidato.

A convocação está agendada para os dias:

15/03 (terça-feira), do candidato 1 ao candidato 50 e

16/03 (quarta-feira) do candidato 51 ao candidato 97.

Local : CCI, na rua 7 de setembro, 1710 das 08:00 às 12:00, portando xérox dos seguintes documentos:

Rg;

CPF;

Comprovante de residência;

Carteira de trabalho.

Para qualquer dúvida, entrar em contato pelo telefone: 16 3851-3005, Secretaria Municipal da Cidadania.

CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

(Conforme informações preenchidas pelo próprio candidato no formulário de inscrição)

CLASSIFICAÇÃO FINAL

	Nome completo:
1	Rita Keli Bento Francisco
2	Patricia Fabiana Bento Francisco
3	Talita De Sousa Gomes
4	Viviane Fernanda Carneiro
5	Susana Rodrigues
6	Ana Roberta Da Silva
7	María Euciladia Ferreira
8	Aline Raquel Messias Rodrigues
9	Luciana Gonzales
10	Márcia Daniela Candido
11	Francisca Maria Alves Dos Santos
12	Francinaria Santos
13	Leociana De Oliveira Sousa Estevão
14	Angela Geronimo Da Silva
15	Amanda Lopes Vieira
16	Franciele Cristina De Souza
17	Nalia Castao Dos Santos
18	Erica Taissa Cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 23 de 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

20	Carla Soares Damasceno
21	Ana Carolina De Paula Messias
22	Julia Beatriz De Lima Braga
23	Luiz Roberto De Oliveira
24	Ana Beatriz Alves Da Silva
25	Valeria Cristina De Lima Vitalino
26	Maria Jose Geronimo Da Silva
27	Leidiane Aparecida Dos Santos
28	Marina Ximenes Dos Santos
29	Pamela Katrine Miguel
30	Nataly Maria Da Silva
31	Adriele Cristina Dantas
32	Ivane Cristina Davanço
33	Suzana Leonilda Da Costa Souza
34	Kaylaine Cristina Chaves De Oliveira
35	Maria Clara Lima Branco
36	Arilda Ribeiro De Moraes
37	Elcio Donizeti Da Cunha
38	Waldemir Aparecido Dos Santos
39	Ilton Benites Pereira
40	Gisele Da Cruz
41	Mirian Silveira De Carvalho
42	Camila Francieli Da Silva
43	Vitor Alexandre Dos Reis Pereira
44	Guilherme Felipe Moraes Silva
45	Weverton Carlos Pechel
46	Kevin Francisco De Oliveira
47	Ana Paula Alves Da Silva
48	Elaine Cristina Alves
49	Rafaella Pedroso Da Silva
50	Eunice Adriele Duarte Da Silva
51	Andressa Cristina Tiburcio Gomes
52	Josana Carla Damasio
53	Joice Cristina Arruda
54	Áurea Fernanda Da Cruz
55	Antonia America Da Cruz Santos
56	Cristiane Aparecida Da Silva
57	Michelle Moraes Anastacio
58	Aline Fernanda Toledo
59	Tatiane Da Silvia Chagas
60	Adriana Marcelino De Moraes
61	Natália Santana Dos Santos
62	Carolina Ferreira De Paulo
63	Adriele Meira Faria
64	Vanessa Cristina Gibello Costa
65	Magda Alessandra Marteloso Da Silva
66	Cristiana Aparecida Pereira
67	Natália Franks Ferreira Antônio
68	Bianca Ananias Vitor
69	Tatiane Aparecida Alves.
70	Priscila Dos Anjos Luciano
71	Thayssa Guimarães Ferreira
72	Leciana Rodrigues Gonzaga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 24 de 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

74	Ariane De Oliveira
75	Beatriz Fernanda Rodrigues Dos Santos
76	Maisla Caroline Justino
77	Sonia Aparecida De Souza
78	Marilza Moquiuti
79	Ana Lara Ribeiro Dos Santos
80	Pamela Aida Silvério
81	Carla Maria Da Silva Leite
82	Lucielma Rodrigues De Sousa
83	Aline Cristina Branco
84	Talita Cristina Siqueira Reis
85	Vânia Lopes
86	Irismar Martina De Oliveira
87	Ana Carolina Ferreira Da Silva
88	Katia Ribeiro Montalvão Bapstista
89	Darislaine Sabrina Davanço Trevizan
90	Maraiana Cristina Da Silva Poiani
91	Priscila Coracini Braz
92	Yasmim Carolina Lopes De Souza
93	Gilvania De Moura
94	Francislene Rodrigues Gonzaga
95	Cirlene Cristina Vital
96	Loá Rafaela Corrêa Martins
97	Patrícia De Jesus Souza Oliveira
98	Laís Fernanda De Oliveira
99	Tamires Cristina Estevan Do Nascimento
100	Roseane Maria Ferreira
101	Marcela Leandro Constantino
102	Maria Do Amparo Da Conceição Abreu
103	Adriele Cristina Rissi
104	Naiara Castão Dos Santos
105	Aline Priscila Vicente
106	Maria Suelen Pereira Dos Santos
107	Maria Da Cruz Araujo Dos Santos
108	Giovana Alves
109	Vitoria De Queiroz Goncalves
110	Tainara Cristina Cassiano Barbosa
111	Maria Júlia Francisco Da Rocha
112	Edileusa Loudobrigada Resplande De Araujo Sousa
113	Simone De Arruda
114	Cristiane Aparecida Marin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 25 de 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

11 5	Regiane Martins
11 6	Vanessa Fernanda Tiburcio
11 7	Tatiana Rovian Nicomedes
11 8	Taciane Rosa De Sousa Da Silva
11 9	Fernanda Aparecida Moreira
12 0	Angelica Aparecida Alves Esteves
12 1	Tais Roviana Silva
12 2	Graciélí Rodrigues Dos Santos
12 3	Gilcimara Correa De Moraes
12 4	Daniela Cristina Dos Santos
12 5	Regiane Frutuoso Da Silva
12 6	Giovana Cristina Vieira De Paula
12 7	Juliana Cristina Tavares
12 8	Jessica Helena Correa
12 9	Thaís Cristina Da Silva
13 0	Viviane Regina Alves
13 1	Juciane Alves
13 2	Gabriela Ribeiro Camargo
13 3	Dauana Aparecida Marinho Ramassoti
13 4	Maria Eduarda Silva Gonçalves
13 5	Patricia Cristina Ribeiro Inácio
13 6	Bianca Fernanda Carneiro
13 7	Ana Claudia Dos Santos Silva
13 8	Marina Fernanda Aparecida Da Silva
13 9	Stefani Helen Verdu Da Silva
14 0	Gabriela Oliveira Souza Teles
14 1	Vinícius Eduardo Da Silva
14 2	Bruna Farias De Matos Da Silva
14 3	Angela Maria De Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 26 de 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

4	Wesley Pereira Da Silva
14 5	Eroneide Barbosa Torres
14 6	Evandro Carlos Dos Santos
14 7	Fabrcio Dos Santos Gonçalves
14 8	Cristiano Cleber Gastão
14 9	Adriana Silva Da Macena
15 0	Joviane Barbara Vieira Pardinho
15 1	Jessica Cristina Da Silva Dos Santos
15 2	Rafaela Gonçalves Leite
15 3	Fernanda Aparecida Custódio Pereira
15 4	Janaina Cristina De Carvalho
15 5	Silmara Regina De Oliveira
15 6	Eliene Maciel Da Silva
15 7	Islane Regina Da Silva Batista
15 8	Roberta Cristina De Souza
15 9	Aline Cristina Vitorino De Souza
16 0	Ana Gabriela Ferreira Neponuceno
16 1	Luisa Aparecida Da Silva
16 2	Fernanda Cristina Sanches
16 3	Núbia Fernanda De Paula Avelino
16 4	Liliane Aparecida Donizete De Araújo
16 5	Elisangela Ribeiro Montalvão
16 6	Maria Aparecida Rosa
16 7	Janaina Aparecida Rosa
16 8	Isabela Cristina Eugenio Da Silva
16 9	Loren De Souza Guimarães
17 0	Ingrid Luana Limeira Silva
17 1	Gislene Maria Da Silva
17 2	Gabrielli Alves Teixeira Braga
17	Samia Silva Milhomem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 27 de 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

17 4	Maria Micheli Arduvini
17 5	Beatriz Fernanda Gomes
17 6	Rayana Crustuna Das Neves Martins
17 7	Bruna Ferreira Matos
17 8	Eva Lucia Guilherme
17 9	Francisco Das Chagas Rodrigues
18 0	Anderson Juliano Tiburcio
18 1	Grazieli Dos Anjos Duarte
18 2	Rafaela De Souza Silveira
18 3	Lilia Borges De Oliveira Barbosa
18 4	Renata Aparecida Sprezza
18 5	Maine Daiane Cutodio
18 6	Eroneide Barbosa Torres
18 7	Josilene De Souza Carvalho Muniz
18 8	Sabrina Cipriano Mendonça
18 9	Thais Helena De Oliveira Silva Gomes
19 0	Fabiana Aparecida Alves Teixeira
19 1	Priscila Gonçalves De Oliveira
19 2	Jocinele Martins
19 3	Gisele Cândida Aparecida De Lima Santos
19 4	Erica Fernanda Hilário
19 5	Maria De Lourdes De Sousa Silva
19 6	Wallace Simoes De Sousa
19 7	Fabiana Da Silva Corrêa
19 8	Camila Daniele Baptista
19 9	Adrieli Cristina Da Silva
20 0	Alair Candido De Souza
20 1	Daiane Cristina De Oliveira
20 2	Sabrina Fernanda Silva Barbosa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 28 de 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

3	Damaris Maline Rocha Gouveia Custodio
20	Sandra Aparecida Aparicio
4	
20	Daniela Granada Machado
5	
20	Ana Paula Maria Da Silva Gomes
6	
20	Ronaldo Antônio Da Cruz
7	
20	Sonia Aparecida De Souza
8	
20	Lais Perrira De Paulo
9	
21	Marcelo Augusto Pereira Guimarães
0	
21	Gabriel Hilario Pereira
1	
21	Liliane Cristina Estevan Soares
2	
21	Mariana Ap Leme De Souza
3	
21	Elida Patrícia Ramos
4	
21	Márcia Rosangela Batista Moraes
5	
21	Ester Dantas Ferreira
6	
21	Emilly Clissia Francelino Santos
7	
21	Marili Da Silva
8	
21	Eliane Lopes Dos Santos
9	
22	Paulo Henrique Garcia
0	
22	Leiliane Tibúrcio Pereira
1	
22	Antonio Pedro Alves
2	
22	Ildacir S Lopes
3	
22	Lucia Helena Francisca Pechel Cabral
4	
22	Tais Cristina Dantas De Oliveira
5	
22	Luana Da Silva Sabino
6	
22	Rafaela Cristina Ribeiro Da Silva
7	
22	Stefani Silveira De Carvalho
8	
22	Veronica Nascimento Da Silva
9	
23	Flavia Da Conceição De Santana
0	
23	Luiza Vieira Lopes Neta
1	
23	Rosimar Aparecida Dos Santos Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 29 de 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

23 3	Conceição De Maria Barbosa Gonçalves Carvalho
23 4	Eliete Cristina Souza Coelho
23 5	Valdetetrindade Neves
23 6	Jheniffer Cristina Da Silva
23 7	Joana Darc Aparecida Marques Sousa
23 8	Luciene Rodrigues Rosa
23 9	Regina Da Silva Lyra
24 0	Maria José Manso Da Silva
24 1	Michelle Ludiane Cintra Loria
24 2	Gabriel Araújo Da Silva
24 3	Carina Cristina Jesus Secco
24 4	Fernanda Carolina Da Silva Ribeiro
24 5	Cicera Maria Da Silva
24 6	Márcia Deolindo Do Rego
24 7	Luzia Aparecida Braga Da Silva
24 8	Janaina Ribeiro De Matos
24 9	Angelica Maria Gervasio Ferreira Gouveia
25 0	Sabrina Tavares Sabino Leal
25 1	Thalia Rauana Moraes De Oliveira
25 2	Lígia De Fátima Rodrigues
25 3	Paulo César Messias
25 4	Ana Lucia Rodrigues Alcanjo
25 5	Leandro Cesar Rodrigues
25 6	Juliana Batista Pinto De Miranda

Morro Agudo, SP, 02 de março de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 30 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Vinícius Cruz de Castro

Carla Maria da Silva

Prefeito Municipal

Secretária Municipal da Cidadania



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 02 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1155

Página 31 de 31

PODER LEGISLATIVO

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 4/2021 ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

DATA – 7 de março de 2022.

HORÁRIO: 19 horas.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 27/2022 – “Dispõe sobre a criação da Seção de Terceiro Setor subordinada diretamente ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Morro Agudo e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 28/2022 – “Dispõe sobre a extinção e criação de cargos da Secretaria Municipal de Saúde que especifica e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 29/2021 – “Declara o Município de Morro Agudo como “Centro Paulista de Bioenergia” e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 30/2022 – “Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 159.736,00, a ser coberta com Anulações Parciais de Dotações Orçamentárias e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 31/2022 – “Autoriza o Município de Morro Agudo a celebrar termo de colaboração para a consecução de finalidades de interesse público com o Hospital São Marcos e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

PODER LEGISLATIVO:

PARECER Nº 4/2022 - “Manifesta favoravelmente a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, exercício de 2018, TC nº 4547/989/18”. **INICIATIVA:** Comissão de Finanças e Orçamento.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2022 - “Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas do Município de Morro Agudo, relativas ao exercício de 2018 e em consequência **MANTÉM** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Comissão de Finanças e Orçamento.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 2 de março de 2022.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Presidente